



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 213, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE PARA A SERVIDORA ALINE
HACKBART COSTA, PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora ALINE HACKBART COSTA, Prêmio Por Assiduidade, referente ao quinquênio 2017/2022, no valor de R\$2.728,82 (dois mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos) a ser pago na folha de Abril de 2024, conforme Art. 95 da Lei nº 962/2011 e Protocolo Eletrônico nº 818/2023.

Gabinete do Prefeito, Herval, 03 de abril de 2024.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec.Mun. de Administração